
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 128/2019

Portaria nº 128/2019-GP.

Coronel Ezequiel/RN, Em, 15 de outubro de 2019.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Decreto Executivo nº 015, de 2017.

Resolve:

Art. 1º Conceder meia diária, ao valor total de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), para o(a) Senhor(a) Lenieuda Adonias Silva de Andrade, funcionária pública deste município, inscrito(a) sob matrícula Funcional nº179, inscrita sob CPF 047.119.964-86, para custear despesas de sua alimentação e locomoção na cidade de Natal/RN. Esta viagem tem por objetivo participar do “Treinamento no sistema de alta regulação SIGUS, sobre inclusão de novos procedimentos de alta complexidade”, onde ocorrerá na FACEX, no dia 23 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicado no diário da FEMURN.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:1C55ED72

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 22/10/2019. Edição 2131
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>